Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel: (061) 621 1024

RESOLUÇÃO Nº 156 de 05 de dezembro de 1980.

"Fixa os subsídios e a representação do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, Decreta e, eu, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º:- Os subsídios do Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, para o exercício de 1981 são fixados em Cr$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) e a representação em Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Artigo 2º:- Esta resolução entrará em vigor no dia 1º (primeiro) de janeiro de 1981 (mil, novecentos e oitenta e um).

Artigo 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "José Rodrigues dos Reis" da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 1980 (mil novecentos e oitenta).

Ruy Barbosa Meireles.- Presidente.

Hélio Roriz.- 1º Secretário.

Abdon Elias.- 2º Secretário.

Promulgo a presente Resolução, aos 05 de dezembro de 1980